



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

P O R T A R I A    N.º    J. E. 035

O Desembargador MESSIAS DE SOUZA COSTA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de treze de corrente mês,

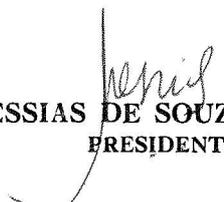
R E S O L V E:

Nomear para compor a Junta Eleitoral da 68ª Zona, sediada em Edéia, nas próximas eleições de 15 de novembro, os cidadãos abaixo relacionados:

- 1 - José Jorge Henrique
- 2 - Avelino José de Andrade
- 3 -
- 4 -

CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, 17 DE setembro DE 1982.

  
MESSIAS DE SOUZA COSTA  
PRESIDENTE